



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº : 000004/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 000003/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VI DESTE EDITAL.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016 às 13h10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a pregoeira Adriana Nair Silva Sousa e membros da equipe de apoio, designados pela portaria Nº 02/2016, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 000052/2015, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REPAROS ELÉTRICOS NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VI DESTE EDITAL.

A Pregoeira declarou aberta a sessão e solicitou a credencial do representante presente. Apresentaram os envelopes 01 e 02 devidamente lacrados os licitantes: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO LTDA – ME, NELSON LUIZ DE OLIVEIRA - ME. Os envelopes foram vistados pela Pregoeira e representante presente. Passou-se a abertura do envelope nº 01- Proposta de Preços. Os interessados apresentaram declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, o licitante foi convocado para dar lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o maior desconto por lote ofertado. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance conforme planilha em anexo. Verificada a documentação da empresa vencedora, a Pregoeira declara a mesma devidamente habilitada na forma da lei e do edital. O representante presente na sessão concorda com a decisão da Pregoeira, e renuncia expressamente ao direito de interpor recursos quanto à fase de julgamento e habilitação. Em desacordo com o decreto 836/2015, nenhum Secretário Municipal compareceu e nem designou algum funcionário para que comparecesse nesta sessão. Presente nesta sessão, A Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando que o desconto apresentado atende aos interesses do município, resolve adjudicar conforme descrição da planilha anexa. Tendo em vista a exclusividade desta licitação para ME, EPP ou MEI, será solicitado parecer da assessoria jurídica para que avalie a viabilidade da homologação do processo em epígrafe, pois apenas duas empresas enviaram suas propostas e, dessas, apenas uma enviou representante legal para oferecer lances. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da equipe de apoio, Pregoeira e o proponente presentes, com o encaminhamento do processo à procuradoria do município e, posteriormente, ao Prefeito Municipal para Homologação do mesmo. Presidente Olegário, 01 de fevereiro 2016.

Adriana Nair Silva Sousa
Pregoeira

Antenor José de Sousa Neto – José Roberto Fernandes
Equipe de Apoio

NELSON LUIZ DE OLIVEIRA - ME